

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1070 de 21/10/94

DECRETO No 8546/94
de 06 de outubro de 1994

Dispõe sobre abertura de
crédito adicional no valor
de R\$ 2.010.500,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 7º e 8º da Lei 4530 de 28 de Dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A :

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de R\$ 2.010.500,00 (Dois Milhões, Dez Mil e Quinhentos Reais), destinado a suplementar a(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
30.30	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO	
30.30-0309021.2017	Estagiários	
30.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.500,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.23	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
40.23-0842188.1033	Construção e/ou Ampliação de Escolas	
40.23-4110	Obras e Instalações	507.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
45.20-0846224.2003	Serviços Contratados	
45.20-3132	Outros Serviços e Encargos	8.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375021.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	80.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.20	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS	
65.20-1658021.2003	Serviços Contratados	
65.20-3132	Outros Serviços e Encargos	22.000,00
65.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-1691575.2033	Conservação de Vias Públicas	
65.30-3120	Material de Consumo	5.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307014.1003	Precatórios Judiciais	



cont. do decreto nº 8546/94 - fls. 02.

80.20-4191	Sentenças Judiciárias	254.000,00
80.20-0307021.2099	Despesas Diversas	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	18.000,00
80.20-3266	Encargos de Outras Dívidas	1.115.000,00

Artº 2º - O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
MEIO AMBIENTE**

30.30	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO	
30.30-1058328.1018	Parques Regionais	
30.30-4110	Obras e Instalações	1.500,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0842020.2004	Manutenção dos Serviços	
40.10-3120	Material de Consumo	2.000,00
40.22	DIVISÃO DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
40.22-0842187.2004	Manutenção dos Serviços	
40.22-3132	Outros Serviços e Encargos	4.000,00
40.22-0842187.2038	Manutenção do Ensino	
40.22-3120	Material de Consumo	8.000,00
40.22-0842187.2039	Cursos e Especializações	
40.22-3132	Outros Serviços e Encargos	4.000,00
40.23	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
40.23-0849252.2037	Manutenção do Ensino Especial	
40.23-3111	Pessoal Civil	14.000,00
40.24	DIVISÃO MATERNO INFANTIL	
40.24-0841185.3025	Reforma e Manutenção de Creches	
40.24-4110	Obras e Instalações	20.000,00
40.24-0842185.2004	Manutenção dos Serviços	
40.24-4120	Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
40.25	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
40.25-0841190.1033	Construção e/ou Ampliação de Escolas	
40.25-4110	Obras e Instalações	100.000,00
40.25-0841190.4024	Manutenção de Ciacs	
40.25-3111	Pessoal Civil	130.000,00
40.31	DIVISÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	
40.31-0842021.2039	Cursos e Especializações	
40.31-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	40.000,00
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-0842021.2004	Manutenção dos Serviços	
40.32-3120	Material de Consumo	65.000,00

SECRETARIA DE ESPORTES

45.30	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS	
45.30-0846228.1083	Construção de Quadras Poliesportivas e	

cont. do decreto nº 8546/94 - fls. 03.

45.30-4110	Mini Ginásios Obras e Instalações	8.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375492.4002	Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSEM	
60.10-3113	Obrigações Patronais	80.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES		
65.20	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS	
65.20-1691021.2004	Manutenção dos Serviços	
65.20-3132	Outros Serviços e Encargos	22.000,00
65.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-1058323.3005	Produrb	
65.30-4110	Obras e Instalações - DURB	5.000,00
65.30-1691575.1045	Plano Comunitário Municipal de Melhoramentos	
65.30-4110	Obras e Instalações - PCMM	1.365.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021.2090	Energia Elétrica	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	18.000,00
80.20-0307021.2094	Seguros Diversos e Licenciamentos	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	4.000,00

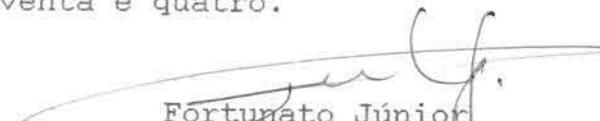
Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de outubro de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos aos seis dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos